

PARECER - PEDIDO DE VISTA

Referência: REIV Nº 2931/24, referente ao empreendimento Estádio Jornalista Felipe Drummond (Mineirinho)

Localização: Av. Abrahão Caram nº 1000, bairro São Luiz, Regional Pampulha

Interessada: Concessionária Mineirinho SPE S/A

Introdução

Na 338ª Reunião Ordinária do Compur, ocorrida em 26 de março de 2026, foi apresentado, pela conselheira Cecília Noronha de Araújo Tôrres, parecer favorável à aprovação do REIV do empreendimento supracitado. Porém, a interessada argumentou insatisfação em relação às condicionantes estabelecidas e ao não acatamento, pela Prefeitura de Belo Horizonte, de recurso impetrado. Diante disso, os conselheiros Daniel Assis Silva e Jussara Bellavinha, respectivamente conselheiros das Secretaria Municipal de Política Urbana e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, solicitaram conjuntamente vista ao parecer.

A insatisfação da interessada está ligada às exigências relativas à mobilidade urbana. Antes de avaliar as reivindicações, é importante destacar que o Mineirinho fica em área vizinha ao Mineirão, tendo o mesmo sistema viário de acesso. Em dias de eventos nos dois locais, o trânsito na região compromete não somente o deslocamento dos usuários que têm destino aos dois estádios como a circulação em toda a região. As exigências estabelecidas no REIV buscam exatamente minorar o impacto na vida dos moradores da Regional Pampulha e Venda Nova.

As condicionantes questionadas pelo interessado são:

Condicionante 10 - Garantir condições adequadas de acessibilidade e segurança para a circulação de pessoas e veículos no empreendimento.

Condicionante nº 11 - Implantar medidas operacionais no estacionamento do Mineirinho para viabilizar a entrada de veículos do público exclusivamente pelo Portão 1 (Av. Chaffir Ferreira) e a saída dos veículos pelo Portão 8 (Av. Coronel Oscar Paschoal), a serem previstas e aprovadas em Documento Operacional de Trânsito – DOT de cada evento.

Condicionante 12 - Implantar projeto viário que contemple sinalização indicativa na região para orientar os condutores sobre a utilização das Avenidas Alfredo Camarate, Alameda das Acácias e Avenida Coronel Dias Bicalho para acesso ao estacionamento do Mineirinho (Portão 1).

Condicionante 18 - Disponibilizar a venda de ticket do estacionamento antecipadamente, de forma física e/ou eletrônica, junto com a venda dos ingressos dos eventos e jogos, admitindo-se a venda física apenas até o limite de 4 horas antes do seu início.

Análise

Embora o recurso tenha sido apresentado em relação a todas as condicionantes acima, pelos argumentos apresentados pelo Sr. Gustavo Ferraz na 338ª Reunião do Compur, fica bem claro que o interesse do empreendedor é rever a obrigação de ingresso e saída dos veículos privados, que se destinam ao estacionamento (652 vagas) respectivamente pelo Portão 1 e Portão 8 e ainda a interrupção da venda física de ingresso 4 horas antes do evento. A alegação é que esta obrigatoriedade interfere diretamente na exploração do empreendimento, prejudicando as condições em que foram obtidas a concessão.

Depois de ouvida a Gerência de Ação Regional Noroeste Pampulha- GARNP, da BHTRANS, responsável pela operação de trânsito no local, ficou bem claro que a dificuldade crítica na operação ocorre quando há eventos simultâneos nos dois estádios, principalmente em dias de jogos de futebol, quando a torcida visitante com rivalidade precisa de ficar isolada na Av. Chaffir Ferreira, gerando um plano operacional de segurança feito pela Polícia Militar altamente impactante.

Visando atender à concessionária do Mineirinho, a nossa proposta é restringir a operação pelos portões indicados no REIV – entrada pelo Portão 1 e saída pelo Portão 8, apenas quando ocorrer evento futebolístico no Mineirão. Fica ainda a ressalva que se houver proibição pelo Plano de Segurança da Polícia Militar do uso do Portão 1 para ingresso, esta condicionante não será atendida. Mas a dispensa de atendimento a esta restrição ocorrerá somente diante da entrega pela concessionária Mineirinho SBE S/A do plano de segurança elaborado pela PMMG restringindo o uso do Portão 1.

Quanto à interrupção da venda física de ingressos 4 horas de antecedência, também ficará restrita a eventos simultâneos nos dois estádios. Mas para evitar fila nos portões de entrada, criando grande congestionamento, duas novas exigências devem ser postas:

- a) colocar painel eletrônico informando se existe vaga disponível no estacionamento e o portão de acesso nos seguintes locais: Av. Carlos Luz, logo após à rua Conceição do Mato Dentro; Av. Otacílio Negrão de Lima na rotatória com a Av. Cel Oscar Paschoal; Av. Abrahão Caram antes da Alameda das Acácias;
- b) implementar sistema eletrônico de controle do estacionamento, com leitura de placas na entrada e pagamento interno, anterior à saída.

Conclusão

O nosso parecer é favorável à alteração das condicionantes que deverão ter a redação revista para adaptar às novas condições.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Daniel de Assis Silva
suplente da Secretaria Municipal de Política Urbana

Jussara Bellavinha
titular da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Portal da Assinatura - PBH

3 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em domingo, 26 de abril de 2026 às 16:22

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

Parecer Compur ABR26-Mineirinho.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em segunda-feira, 27 de abril de 2026 às 09:46
Assinante: JUSSARA BELLAVINHA Matrícula: BT000004
Hash da assinatura: D8AB2DA4548BC0C54B0F42E4CB2A9440E76875C2 Para validar utilize o QR Code ao lado



Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em domingo, 26 de abril de 2026 às 16:22
Assinante: DANIEL ASSIS SILVA Matrícula: PR00311217
Hash da assinatura: 9EFDF315F24C2628FDCEFA8B606006B27FAC0F54 Para validar utilize o QR Code ao lado

